



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS-013) PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

A Caritas Brasileira, organismo da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), em atendimento ao disposto no Convênio nº. 726.310/2009 celebrado entre a Caritas Brasileira e o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes/MTE), torna público a realização do **processo seletivo simplificado para contratação de pessoal para substituição de vaga disponibilizada** que ficará vinculada ao Programa Desenvolvimento Local em conformidade com a Chamada Pública de Parceria SENAES/MTE nº 002/2009.

I – DA VAGA

- Coordenadoria Técnica para o Desenvolvimento, Gestão de Informação e Sistematização – 1 vaga.

II – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- **Coordenadoria de Desenvolvimento, de Sistematização e de Gestão da Informação:** Coordenar, executar e acompanhar as atividades previstas de Articulação Nacional das Ações no âmbito da sistematização, documentação e publicação de materiais formativos e informativos, acompanhar o processo de prestação de contas junto aos órgãos financiadores; bem como produzir indicadores para acompanhar a execução dos programas, o desenvolvimento de ferramentas computacionais para o tratamento das informações, além de estudos e pesquisas para avaliação da implementação e os resultados dessas ações.

III – REQUISITOS EXIGIDOS

- Ter experiência nas áreas de desenvolvimento local, organização comunitária e social (associações, movimentos, grupos locais, fóruns, redes) fóruns (formação, articulação) em economia solidária, controle social e garantia de direitos.
- Ter domínio de conceitos e das ferramentas de PMAS (Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Sistematização) de modo especial conhecimento em Educação Popular, PES, FOFA, DRP, Planejamento Participativo e Análise de Conjuntura.
- Ter informações e sensibilidade para acolher e trabalhar com diversidade cultural, étnica e religiosa dos diversos regiões e biomas brasileiros.
- Ter conhecimentos nas temáticas de gênero, geração, raça e etnia, bem como defesa e promoção de direitos e controle social de políticas públicas.
- Ter conhecimentos básicos e praxis em trabalhos comunitários e sociais, economia solidária, desenvolvimento local, biomas e territórios.



- Experiência em processos de articulações locais, regionais e nacionais ligados ao tema do desenvolvimento.
- Ter prática de organização e promoção de encontros e oficinas.
- Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral.
- Conhecimento e prática em produção de textos; leitura e produção de planilhas e gráficos; raciocínio lógico e desenvoltura no uso de computadores (editor de textos, planilhas e internet).
- Compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento de organizações populares, Pastorais Sociais, entidades sindicais, empreendimentos solidários, redes/cadeias produtivas e redes de organizações e movimentos sociais.
- Ter capacidade de trabalho em equipe e de aposta no diálogo social.
- Ter habilidade em processos de articulação e mobilização social.
- Ter habilidades de coordenação e produção intelectual.
- Fixar residência em Brasília.

IV – CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO

- Contratação por CLT – prazo determinado (5 meses);
- Regime de trabalho de 40 horas semanais.
- Assessoria técnica R\$ R\$ 4.579,42 (quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
- Plano de saúde parcial.
- Vale alimentação/Refeição.

V – FORMAÇÃO EXIGIDA

- Experiência profissional acumulada em atividades de educação popular e formação em desenvolvimento local, economia solidária e desejável conhecimento em áreas correlatas tais como Direitos Humanos (DHESCA), Cidadania e Participação Popular.
- Nível superior completo em qualquer área de formação, com preferência, mas não exclusividade, para áreas de humanas com formações em Pedagogia, tais como: História, Ciências Sociais, Serviço Social, Comunicação, Psicologia e Direito.

VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Currículo;
- Carta de apresentação explicitando/indicando obrigatoriamente:
 1. Motivação e os compromissos do candidato para com a Economia Solidária;
 2. Duas pessoas do movimento social ou de organizações da sociedade civil que possam ser consultadas sobre sua trajetória social e profissional.



VII – SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

- Análise de currículo, carta de motivação do/a candidato/a e carta de recomendação para a pré-seleção;
- Entrevista para os candidatos pré-selecionados.

Notas:

- As entrevistas serão coletivas e/ou individuais
- Poderá haver testes práticos de produção de textos e dinâmicas de grupo.
- A participação nesta fase será custeada inteiramente pelo candidato, inclusive as passagens e alimentação.

VIII – PRAZOS

- Publicação do Edital no sítio da Caritas Brasileira: **01/07/2011.**
- Recepção de currículos: **de 01 de julho a 18 de julho de 2011.**
- Os currículos deverão ser enviados via correio eletrônico (brasillocal@caritas.org.br) ou entregues pessoalmente (SDS, Bloco P, Edifício Venâncio III, sala 410, CEP 70.393-902, Brasília/DF) até o dia 18 de julho de 2011, às 17:00 horas.
- **Currículos recebidos após o dia e hora estipulados serão desconsiderados;**
- Divulgação do resultado da pré-seleção e convocatória para prova escrita e entrevista: **dia 20 de julho de 2011.**
- Prova escrita e entrevista presencial: **dia 22 de julho de 2011.**
- Resultado final: 25 de julho de 2011.
- Admissão imediata.

IX – CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Colegiada em consonância com a Diretoria da Caritas Brasileira que será a instância máxima de deliberação e recursos relativos a este processo seletivo.

Brasília, 01 de julho de 2011.

MARIA CRISTINA DOS ANJOS
Diretora-Executiva Nacional